



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 485ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 23 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 485.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Atas: Sessão Ordinária de 16 de março de 2020, Sessões Extraordinárias de 18 e 20 de março de 2020. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: nº 074/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 026/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales; nº 075/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 028/2020, de autoria dos Vereadores Alberto Luiz Sales; nº 076/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento 009/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; nº 077/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, referente ao Requerimento nº 031/2020; nº 083/2020, da prefeitura Municipal de Tupi Paulista. Após a leitura foram incluídos na Ordem do Dia os seguintes Projetos De Lei: De Lei Complementar n.º 003/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera artigos e anexos e cria anexo e sub-anexos à Lei Complementar nº 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimento e dá outras providências”- Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Complementar n.º 004, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”- Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Complementar n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera a Lei Complementar Municipal n.º 195, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre as atribuições dos empregos permanentes constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências”- Primeira Discussão e Primeira Votação; De lei Complementar n.º 006/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de licitação objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio.”- Primeira Discussão e Primeira Votação. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Justiça e Redação aos Projetos de Lei em pauta. Foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento aos Projetos de Lei em pauta. Em seguida foram postos em primeira



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

discussão os seguintes Projetos: De Lei Complementar n.º 003/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo; De Lei Complementar n.º 004, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo; De Lei Complementar n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo; De lei Complementar n.º 006/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo; e como nenhum Vereador desejou discutir, passou-se para primeira votação dos Projetos de Lei Complementar em pauta. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera artigos e anexos e cria anexo e sub-anexos à Lei Complementar n.º 103/09, de 05 de maio de 2009, que Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimento e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar n.º 004, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 004, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, está aprovado em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei Complementar n.º 005/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, “Altera a Lei Complementar Municipal n.º 195, de 17 de outubro de 2017, que dispõe sobre as atribuições dos empregos permanentes constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao Projeto De Lei Complementar n.º 006/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto De Lei Complementar n.º 006/2020, de 18 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para que o Chefe do Poder Executivo possa determinar a abertura de licitação objetivando a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis às Empresas nos ramos da Indústria e/ou Comércio.”, está aprovado em primeira votação. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de março de 2020 às 20:00 horas. O Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

25 de março de 2020 às 09:00 horas, para discussão e votação de Projetos de Lei em Pauta, devido a solicitação de urgência do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo